



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº 1162/2020
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
Indica ao Governo do Estado a instituir um Programa Cidadania Digital nas escolas no âmbito do estado de Rondônia.			
<p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia a instituir um Programa Cidadania Digital nas escolas no âmbito do estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2020.</p> <p>EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i></p>			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, Objetivo do programa cidadania digital nas escolas é fomentar a filtragem do acesso à internet no ambiente escolar, a fim de impedir a visualização de conteúdo prejudicial ou inadequado por alunos e funcionários da escola, incentivar o comportamento apropriado, responsável e saudável relacionado ao uso da tecnologia, incluindo alfabetização digital, ética, segurança e conscientização dos perigos do uso excessivo e educar para a utilização segura de tecnologia e promoção da cidadania digital, incentivando os pais a ensinar seus filhos a usar a internet com segurança. Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.			